

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH**

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES PARA A SUPERVISÃO CAMPO EM FORMATO HÍBRIDO/PRESENCIAL**

1. **Apresentação**

O presente documento tem por objetivo apresentar sugestões e orientações para as (os) supervisoras(es) de **CAMPO** sobre a operacionalização do “Plano de Trabalho de Estágio presencial da Escola de Serviço Social da UNIRIO”.

 O objetivo da Coordenação de Estágio é oferecer as (os) supervisoras(es) de campo suporte pedagógico para o período presencial. Todas(os) as(os) profissionais possuem autonomia para desenvolver seu processo de supervisão, a partir das suas escolhas teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa, desde que estas estejam sintonizadas com as diretrizes curriculares da formação profissional em Serviço Social.

Dessa forma, os pontos deste documento, salvo o que se refere à carga horária, podem ser ampliados e reorganizados a partir das necessidades dos campos de estágios, seja em instituições ou nos projetos de extensão da ESS.

1. **Sobre a carga horária**

-A carga horária de estágio presencial, seja em projetos de extensão, seja vinculada a uma instituição, será computada a partir da carga horária na instituição/projeto de extensão e das atividades elencadas no plano de estágio;

-A carga horária deverá estar detalhada na ficha de registro de atividades.

1. **Documentos obrigatórios de estágio**

**Para Estágio I, II e III**

1. Termo de compromisso;
2. Plano de Estágio Curricular Supervisionado elaborado e assinado pelo (a) supervisor (a) acadêmico (a), pelo (a) supervisor (a) de campo e pelo (a) aluno (a);
3. Ficha de registro de atividades e avaliação da supervisão de campo/semestral;
4. Relatório Final de Estágio.

**Para Estágio IV**

1. Termo de compromisso;
2. Plano de Estágio Curricular Supervisionado elaborado e assinado pelo (a) supervisor (a) acadêmico (a), pelo (a) supervisor (a) de campo e pelo (a) aluno (a);
3. Ficha de registro de atividades e avaliação da supervisão de campo/semestral;
4. Relatório Final de Estágio;
5. Declaração de conclusão do estágio por parte da instituição (em modelo oferecido pela ESS).
6. **Sobre sugestões de atividades**

**No caso de estágio em instituições, as sugestões de atividades são:**

- As atividades de estágio no presencial devem seguir as rotinas institucionais de trabalho das instituições e profissionais de Serviço Social;

- O registro das atividades e da carga horária semanal ou mensal é no documento “Ficha de Registro de Atividades”;

- O documento “Ficha de Registro de Atividades” deve ser entregue no final do semestre para as supervisoras acadêmicas, que enviarão à Coordenação de Estágio. Nesta ficha deve constar a avaliação da supervisão de campo.

* 1. **No caso de estágio em projetos de extensão, sugerimos:**
* Os projetos de extensão que ofertarão vagas de estágio deverão estar articulados ou diretamente vinculados às instituições, aos movimentos sociais, à sociedade civil organizada, às instituições não-governamentais, à equipe de assistentes sociais e/ou governo, estados e municípios, na construção de políticas, projetos e ações de assessoria e consultoria, tendo em vista o caráter de atividade extensionista, cujo público-alvo se configuram em sujeitos externos à universidade;
* A (o) docente responsável pelo projeto de extensão terá autonomia na escolha das referidas instituições, movimentos sociais, espaços da sociedade civil organizada, instituições não-governamentais, equipe de assistentes sociais e/ou governo, estados e municípios. Caso necessário, a coordenação de estágio poderá encaminhá-las ou sugeri-las a partir de demandas existentes;
* As(os) alunas(os) estagiárias(os) devem participar do planejamento, execução e avaliação das atividades extensionistas. Só contará carga horária de estágio se estiverem envolvidas(os) em todo o processo da atividade.
* Os projetos de extensão devem oferecer as seguintes atividades para caracterizar campos de estágio:
	+ Apropriar-se da temática/política social na qual se referência o projeto de extensão, apreendendo seus os elementos teóricos, políticos, normativos, legais (aproximação a bibliografia e legislação);
	+ Apropriar-se do conteúdo referente à assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social e suas especificidades;
	+ Promover ações e atividades na área da competência profissional do Serviço Social;
	+ Conhecer os espaços sócio-ocupacionais e/ou movimentos sociais aos quais se articulam/vinculam os projetos, as políticas sociais na qual estão inseridos e/ou integrados, os objetivos e propostas de trabalho em matéria de Serviço Social;
	+ Identificar, junto à supervisora de campo, as demandas apresentadas/trazidas pelos sujeitos, instituições, movimentos sociais, espaços da sociedade civil organizada, instituições não-governamentais, equipe de assistentes sociais e/ou governo, estados e municípios para as quais se destina a atuação do projeto: realização de reuniões periódicas, levantamento de dados da realidade, dentre outros;
	+ Fazer levantamento da rede de suporte ou serviços referentes às instituições e/ou aos movimentos sociais: atualização e catalogação de dados por meio de contato telefônico e/ou virtual com as instituições, planejamento e realização de fóruns de articulação de rede;
	+ Promover reuniões sistemáticas de debates e reflexões junto ao público-alvo do projeto sobre as demandas e requisições no processo de realização das atividades nos referidos espaços;
	+ Definir as atividades específicas a serem realizadas, em matéria de Serviço Social, que estejam relacionadas às atribuições privativas e às competências profissionais;
	+ Atuar na execução nas oficinas, minicursos e atividades de capacitação, formação, assessoria e consultoria às instituições, juntamente ao supervisor de campo;
	+ Produzir material (cartilha, panfleto, projeto de intervenção, e outras demandas específicas) a partir da realização das atividades acima listadas;
	+ Construir atividades e reflexões que proporcionem a análise e o debate sobre os impactos da pandemia para a classe trabalhadora e a população mais pobre.
	+ Acompanhar e monitorar, junto à supervisora de campo, os processos e resultados obtidos das atividades acima realizadas;
	+ Realizar avaliação junto às instituições e aos movimentos sociais sobre os resultados das atividades realizadas pelo projeto de extensão.
	1. **Orientações e sugestão para estágio no Projeto de Extensão da Coordenação de Estágio**
* O projeto da coordenação possibilita organizar atividades em dois eixos: Serviço Social e Direitos e Serviço Social e Políticas Públicas. Dessa forma, as supervisoras de campo podem propor atividades pertinentes ao campo dos direitos sociais, por exemplo: “Serviço Social e Direitos das crianças e dos adolescentes”; ou “Serviço Social e Políticas Públicas”, ou “Serviço Social e Assistência Social”; “Serviço Social e Políticas para as Mulheres”, entre outras temáticas.
* As supervisoras de campo, com vagas de estágio no projeto de extensão da coordenação, têm autonomia para:
	+ Sugerir instituições, movimentos sociais, espaços da sociedade civil organizada, instituições não-governamentais, equipe de assistentes sociais e/ou governo, estados e municípios, a serem atendidos pelos projetos;
	+ Definir o foco, as atividades e as estratégias de trabalho que adotarão junto as(os) estagiárias(os) e que estejam sintonizadas com as competências e atribuições do Serviço Social;
* As ações e o trabalho a serem desenvolvidos devem, apenas, estar em consonância com a temática e os objetivos do projeto de extensão da Coordenação de Estágio da ESS/UNIRIO;
	+ **Título do Projeto:** Serviço Social e direitos: exercício profissional e planejamento no âmbito das políticas públicas;
	+ **Objetivos do projeto:**
		- Fortalecer o diálogo entre os(as) supervisores(as) de campo e a Universidade;
		- Valorizar a necessária articulação entre formação e exercício profissional;
		- Contribuir para a capacitação e educação permanente de supervisores de estágio no tocante às reflexões acerca das possibilidades do trabalho profissional diante do cenário de contrarreforma.